

PORTARIA Nº 596/2024/COJE

A COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante Decreto Judiciário nº 136, de 02 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO deliberação do Plenário do Conselho Nacional de Justiça no julgamento do Ato Normativo nº 0006989-46.2023.2.00.0000, que aprovou a Resolução nº 533, de 21 de novembro de 2023, instituindo a Semana Nacional dos Juizados Especiais para valorização, visibilidade e aprimoramento da gestão dos Juizados Especiais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 209, de 28 de fevereiro de 2024, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que estabeleceu o período de 03 a 07 de junho do ano de 2024 para a realização da 1ª edição da Semana Nacional dos Juizados Especiais;

CONSIDERANDO a recomendação de ampla participação e envolvimento de juízes(as), servidores(as), conciliadores(as) exclusivos(as) dos juizados especiais, juízes(as) leigos(as), estagiários(as) e demais colaboradores(as) dos juizados especiais nas atividades desenvolvidas, consoante disposto no artigo 5º, inciso I da Resolução nº 359, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que a Semana Nacional dos Juizados Especiais consiste no esforço institucional coletivo, em prol do aprimoramento da prestação jurisdicional no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais, realizado ao longo de uma semana, nos termos da Portaria Presidência nº 137, de 17 de abril de 2024, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO, a importância de aperfeiçoamento permanente dos auxiliares da justiça, através de cursos de reciclagem periódica para formação continuada;

DECIDE

Art. 1º CONVOCAR todos os Conciliadores e Juízes Leigos em atuação no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, ainda que afastados temporariamente, a participar de capacitação obrigatória, a se realizar no dia 04 de junho de 2024, das 08h às 12h, no auditório do Fórum Ministro Adhemar Raymundo da Silva – Central dos Juizados Especiais (Imbui).

Parágrafo primeiro. Os Juízes Leigos lotados na Capital deverão participar de forma presencial. Aqueles que estejam em atividade no turno da capacitação poderão realizá-la de forma online (EAD), através de acesso no Portal do PJBA no Youtube, em até 2 dias, cabendo a estes registrar a frequência no link disponibilizado na descrição do vídeo para obter a certificação correspondente.

Parágrafo segundo. Os Juízes Leigos lotados nas Comarcas do Interior do Estado, bem como os Conciliadores independente da lotação, deverão participar de forma online (EAD), através de acesso no Portal do PJBA no Youtube, em até 2 dias, cabendo a estes registrar a frequência no link disponibilizado na descrição do vídeo para obter a certificação correspondente.

Art. 2º Todas as inscrições deverão ser realizadas através do sistema SIEC da Universidade Corporativa do TJBA – UNICORP, no endereço <http://www2.tjba.jus.br/siec/cadastroVisitante> até o dia 27 de maio de 2024, mesmo para os auxiliares que não puderem participar de forma síncrona.

Art. 3º Após a realização das atividades, a UNICORP enviará à Coordenação dos Juizados Especiais a relação dos auxiliares da justiça capacitados, para registro em sistema próprio.

Art. 4º A realização da Semana Nacional dos Juizados Especiais não obstará a continuidade das atividades judicantes, sendo mantido o atendimento ao público, a fluência dos prazos processuais e a realização de atos processuais nas unidades judiciárias.

Art. 5º Quaisquer dúvidas relativas às atividades que integram a 1ª edição da Semana Nacional dos Juizados Especiais deverão ser encaminhadas à Coordenação dos Juizados Especiais - COJE, através do e-mail juizadosespeciais@tjba.jus.br .

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS, em 13 de maio de 2024.

Desembargador PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais